

PORTARIA

Nº 0823/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor **MATEUS COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 8823-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, lotado na Secretaria de Saúde, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pelas agendas do município, monitoramento de fila de espera, agendamento de exames e suporte ao sistema Siresp.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 02 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito